INDICAÇÃO Nº 284 / 2018

PADRONIZAÇÃO DOS PASSEIOS E MEIOS-FIOS NAS VIAS INDICADAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a padronização dos passeios e meios-fios das seguintes vias: Av. Dr. José Neves, Rua João Marcelino, Rua Felemon Torres e Rua Dr. Bruno José Gonçalves.

J u s t i f i c a t i v a:

A padronização dos passeios na região citada, que representa um núcleo central da cidade, precisa de uma revisão nos passeios e meios-fios devido aos buracos, ressaltos, degraus, raízes de árvores sobressaltadas, deficiências de escoamento das águas pluviais e outros problemas.

Rio Pomba/MG, 23 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
28/02/2018. 14h30min	Rio Pomba, 01/03/2018.	de: 05/04/18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	